

**Nº do Processo – SEI**

**Nome**: CPF: **Nº da Matrícula:** Curso: Turma: **Telefone:Celular** ( ) **Residencial** ( ) **Comercial** ( ) **Email:**

**Destinatário da solicitação:**

**Setor: ou Coordenação: Vem requerer:**

1. **( ) Matrícula com vínculo institucional**
2. **( ) Matrícula Especial (especificar as disciplinas):**
3. **( ) Trancamento das disciplinas:**
4. **( ) Trancamento de Matrícula do Curso:**
5. **( ) Cancelamento Voluntário de Matrícula do Curso**
6. **( ) Reabertura do Curso para retorno no semestre letivo:**
7. **( ) Reingresso do Curso para retorno no semestre letivo:**
8. **( ) Retorno de Intercâmbio para retorno no semestre letivo:**
9. **( ) Reajuste. INCLUIR estas disciplinas:**
10. **( ) Reajuste EXCLUIR estas disciplinas:**
11. **( ) Aproveitamento das disciplinas para o Curso:**

Disciplinas:

1. **( ) Validação da(s) disciplina(s):**
2. **( ) Atividades Complementares**
3. **( ) 2ª Chamada da(s) disciplina(s):**
4. **( ) Justificativa de faltas da(s) disciplina(s):**
5. **( ) Revisão de notas da disciplina:**
6. **( ) Regime de Exercício Domiciliar**
7. **( ) Afastamento para Intercâmbio Nacional ou Internacional**
8. **( ) Colação de Grau Especial**
9. **( ) Certificação ou Declaração de Proficiência do ENEM**
10. **( ) Diploma ou Certificado**
11. **( ) Edital Transferidos e Diplomados ( ) Interna ( ) Externa ( ) Diplomados Curso:**
12. **( ) Edital Processo Seletivo. |Curso: Modalidade: ( ) Integrado ( ) Subsequente**
13. **( ) Monitoria. Curso Disciplina**
14. **( ) Outros (especificar a solicitação):**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |

**Nestes Termos, pede deferimento.**

**Crato-CE, de de .**

***Assinatura***

# ORIENTAÇÕES

**Todos os pontos a seguir constam no Regulamento de Organização Didática – ROD, encontrando no site institucional –** [**www.ifce.edu.br.**](http://www.ifce.edu.br/)

1. **Matrícula com vínculo institucional:** realizada quando conclui todas as disciplinas da sua matriz curricular, restando apenas a conclusão do estágio.
2. **Matrícula Especial:** concedido ao estudante que deseje cursar 3 (três) componentes curriculares nos cursos técnicos e de graduação, desde que haja vaga nos componentes curriculares constantes na solicitação e que o requerente seja diplomado no nível respectivo ou superior ao pretendido.
3. **Trancamento das disciplinas:** é admitido trancamento de componente curricular somente nos cursos técnicos concomitantes, subsequentes e de graduação, desde que o estudante permaneça matriculado, no mínimo, em 12 (doze) créditos.
4. **Trancamento de Matrícula:** poderá requerer, a qualquer tempo. Alunos do primeiro semestre não poderão trancar, exceto nos casos descritos no art. 151, 32º, do ROD.
5. **Cancelamento de Matrícula:** poderá ocorrer em qualquer período letivo por solicitação, incluindo obrigatoriamente a declaração de quitação de débitos, do próprio estudante, quando maior de 18 anos ou por seu responsável legal, quando menor de 18 anos.
6. **Reabertura e Reingresso:** em caso de reingresso, o IFCE concederá, em oportunidade única, o direito de reingresso a estudantes que abandonaram o curso, conforme os casos previstos no art. 70 e seguintes do ROD. Na reabertura, o aluno precisará apenas dar entrada na recepção solicitando o retorno para o semestre subsequente. Em ambos os casos, o aluno deverá solicitar nos primeiros 30 dias
7. **Retorno de Intercâmbio:** especificar o semestre de retorno.
8. **Reajuste:** caso alguma disciplina não tenha sido aceita no período de matrícula, o aluno poderá solicitar à Coordenação de seu curso a inclusão de outros componentes curriculares que tenham matriz equivalente.
9. **Aproveitamento das disciplinas:** a solicitação deve ser feita nos 10 primeiros dias letivos, em caso de aluno novato, e nos 30 dias letivos, em caso de aluno veterano. Deverão ser anexados os documentos a seguir: I. histórico escolar, com carga horária dos componentes curriculares, autenticado pela instituição de origem; II. programas dos componentes curriculares, devidamente autenticados pela instituição de origem.
10. **Validação da(s) disciplina(s):** o IFCE validará conhecimentos adquiridos em estudos regulares ou em experiência profissional mediante avaliação teórica ou prática. Será necessário anexar os seguintes documentos: I. declaração, certificado ou diploma - para fins de validação em conhecimentos adquiridos em estudos regulares; II. cópia da Carteira de Trabalho (páginas já preenchidas) ou declaração do empregador ou de próprio punho, quando autônomo - para fins de validação de conhecimentos adquiridos em experiências profissionais anteriores.
11. **Atividades Complementares:** necessário anexar documento que comprove a atividade complementar.
12. **2ª Chamada da(s) disciplina(s):** o estudante que faltar no dia da avaliação poderá requerer sua realização em segunda chamada, em até 5 (cinco) dias letivos subsequentes à primeira.
13. **Justificativa de faltas da(s) disciplina(s):** o estudante que faltar em dia letivo poderá apresentar justificativa em até 5 (cinco) dias letivos após o primeiro dia de ausência. Devendo ser anexado os seguintes documentos listados: I. atestado médico; II. declaração de corporação militar, empresa ou repartição, comprovando que, no horário da realização da primeira chamada, estava em serviço; III. atestado de óbito de parentes até segundo grau; IV. outro documento, a ser analisado pela coordenadoria de curso.
14. **Revisão de notas:** o estudante que discordar do resultado obtido em qualquer avaliação da aprendizagem poderá requerer, à coordenadoria de curso, revisão no prazo de 2 (dois) dias letivos após a comunicação do resultado.
15. **Regime de Exercício Domiciliar: s**e o aluno está impossibilitado de frequentar as aulas por um período igual ou superior a 15 (quinze) dias, o estudante poderá requerer RED na forma da Lei, desde que esteja contemplado em pelo menos um dos itens abaixo: I. estudante em estado de gravidez com laudo médico; II. estudante acometido de doenças infectocontagiosas ou outros estados que impossibilitem sua frequência às atividades de ensino, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade acadêmica; além de outras disposições no ROD.
16. **Solicitação de Auxílio (especificar):**especificar estes auxílios:óculos, acadêmico ou didático pedagógico.

# Exame de Qualificação de Projeto de Mestrado/Doutorado:

1. **Colação de Grau Especial:** o pedido deverá ser remetido a Direção de Ensino, sendo necessário anexar o motivo e documento que comprove a urgência para tal Colação de Grau.
2. **Certificação ou Declaração de Proficiência do ENEM:** anexar os seguintes documentos: a) Boletim individual do ENEM 2015; b) Certidão de nascimento ou casamento; c) Carteira de identidade; d) Certificado de reservista (sexo masculino); e) Comprovante de residência com CEP atualizado; f) Cadastro de Pessoa Física - CPF; g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (www.tse.gov.br).
3. **Diploma ou Certificado:** é necessário o preenchimento da certidão negativa de encargos, assim como anexar todos os documentos previstos nesta.

|  |
| --- |
| **Parecer do destinatário da solicitação:** |
| **( ) Deferido ( ) Indeferido**  *Assinatura: ; Data: / /* |

|  |
| --- |
| **Parecer do Final:** |
| **( ) Deferido ( ) Indeferido**  *Assinatura: ; Data: / /* |